



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Autoria: Deputado CRISTIANO CAVALCANTE

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno desta Casa), a presente Indicação solicitando ao Excelentíssimo Senhor Fábio Cruz Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, que autorize ao Ilustríssimo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe — DER/SE, a **realização da pavimentação asfáltica da Rodovia SE-160 no trecho que liga o município de Capela ao município de Aquidabã.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa reforçar o compromisso desta Casa Legislativa com o desenvolvimento regional e, sobretudo, fortalecer as ações do Governo do Estado de Sergipe voltadas à melhoria da infraestrutura viária. A pavimentação asfáltica da Rodovia SE-160, no trecho que liga os municípios de Capela a Aquidabã, representa uma intervenção estratégica, capaz de promover avanços significativos na mobilidade, segurança e qualidade de vida da população local. Como parlamentar comprometido com os interesses da população sergipana e alinhado à base do Governo, reconheço e apoio os esforços da atual gestão estadual em modernizar e ampliar a malha viária do nosso estado. Esta solicitação soma-se às iniciativas já em andamento e visa atender uma demanda legítima dos moradores, produtores rurais, comerciantes, estudantes e demais usuários da via, que enfrentam dificuldades cotidianas em razão das condições precárias do trecho. Trata-se de um pleito justo e necessário, que não apenas impulsionará o desenvolvimento econômico da região, como também fortalecerá a integração entre os municípios, estimulando o turismo, o comércio local e a geração de oportunidades. A pavimentação deste trecho trará benefícios duradouros, reduzindo o tempo de deslocamento, os custos com manutenção de veículos e o risco de acidentes.

Dessa forma, confiante na sensibilidade e no espírito municipalista do Excelentíssimo Senhor Governador Fábio Mitidieri, bem como na competência técnica do DER/SE, reitero o pedido de atenção a esta demanda, certo de que contará com o apoio e reconhecimento dos cidadãos beneficiados.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. Cristiano Cavalcante, aprovou a INDICAÇÃO Nº _____-/2025, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Fábio Cruz Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, que autorize ao Ilustríssimo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe — DER/SE, a **realização da pavimentação asfáltica da Rodovia SE-160 no trecho que liga o município de Capela ao município de Aquidabã.**

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 14 de Abril de 2025.

Cristiano Cavalcante

Deputado Estadual – Líder do Governo



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003600380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em **14/04/2025 08:44**

Checksum: **3D0317139245919EB6E2EB613828D457D9AB1D31F211DBD0E031C9BC858624BC**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.